

0661 – Recursos Próprios – Superávit
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DO APOSTILAMENTO: 27/03/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 295102

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 746/2018-DAF/CGP, DE 12/03/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/105486; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Geórgia Oliari Toso, CPF nº 705.006.492-00, Matrícula nº 80845450/1, lotado na Corregedoria.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Altamira/PA.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$: - 100,00
3339036-R\$: -1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 27/03 à 14/04/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 758/2018-DAF/CGP,DE12/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/105785; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Eduardo Rabelo Freire, CPF nº 587.463.152-68, Matrícula nº 57190748/1, Assistente de Trânsito, lotado na DTO/CENTRA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Itaituba e Obidos/PA.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$: -1.500,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 19 à 26 /03/2018 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 769/2018-DAF/CGP,DE13/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/109280; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alex Henrique Moreira de Souza, CPF nº 517.761.622-34, Matrícula nº 5922439 /3, Chefe de Grupo, lotado na CNCIR.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Terra Santa.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$: -600,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período de 21 à 27/03/2018 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 797/2018-DAF/CGP,DE15/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/108154; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Renata Silva Portugal, CPF nº 623.801.172-68, Matrícula nº 54196989/4, Assessora, lotada na GESPT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-900,00 (NOVECENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Soure e Salvaterra.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -200,00
3339033-R\$: -600,00
3339036-R\$: -100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que irá de 28/03 à 05/04/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 295407

PORTARIA Nº 834/2018-DAF/CGP,DE19/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/117155; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Naum Bastos de Souza Santos, CPF nº 840.330.882-53, Matrícula nº 57227682 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Abaetetuba.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -400,00
3339036-R\$: -400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que irá de 28/03 à 02/04/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 835/2018-DAF/CGP,DE19/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/116888; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Luciane Budelon Albuquerque, CPF nº 878.183.882-49, Matrícula nº 57201643 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na Ciretran de Santarém.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Mojuí dos Campos.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -200,00
3339036-R\$: -100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que irá de 27/03 à 10/04/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 836/2018-DAF/CGP,DE19/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação constante no despacho do Processo nº 2018/107310; R E S O L V E :
RETIFICAR a PORTARIA Nº 663/2018-DAF/CGP, de 14/03/2018, que solicitou suprimento de fundos para a servidora Emily Valéria Lobato Mendes, matrícula nº 80845226/2, publicada no DOE nº 33.577, de 14.03.2018, onde se lê : no período de 12 à 16/03/2018. leia-se : no período de 09 à 13/04/2018. PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 868/2018-DAF/CGP,DE20/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/109250; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Carlos Rodrigues da Silva , CPF nº 834.379.832-53, Matrícula nº 57175075/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Castanhal/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde

à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Marapanim, Terra Alta e Igarapé-Açú.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -200,00
3339036-R\$: -200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que irá de 28/03 à 16/04/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 295419

PORTARIA Nº 869/2018-DAF/CGP,DE20/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/118911; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fábio Rodrigo Braga Santiago, CPF nº 582.210.342-15, Matrícula nº 57197560 /2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Tucuruí/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Ipixuna do Pará.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -200,00
3339036-R\$: -200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que irá de 28/03 à 11/04/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 870/2018-DAF/CGP,DE20/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/118810; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Raimunda Araújo de Moraes , CPF nº 263.608.292-15, Matrícula nº 5925229/1, Chefe de Grupo, lotada na CIRETRAN de Altamira/PA.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento nos municípios de Brasil Novo e Vitória do Xingú.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -200,00
3339036-R\$: -200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que irá de 28/03 à 16/04/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 872/2018-DAF/CGP,DE20/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/117429; RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Kátia da Silva Sá, CPF nº 647.623.192-87, Matrícula nº 57214238/2, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN de Itaituba.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Altamira.
Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$: -200,00
3339036-R\$: -100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA: Para aplicação: No período que vai de 28/03 à 16/04/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 295423

PORTARIA Nº 873/2018-DAF/CGP,DE20/03/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições